



Ofício nº 377/2025

Pinhalão, 22 de julho de 2025.

Ao Senhor
FRANCIELLI SIQUEIRA DE CARVALHO MACEDO
Vereador

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 018/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 018/2025, de Vossa Excelência, que indica **Projeto de Lei que disponha sobre a realização de avaliação médica periódica e exame toxicológico pelos motoristas do quadro de servidores do Município de Pinhalão**, informamos o projeto está em análise para implantação.

Agradecemos a iniciativa de Vossa Excelência, reiterando que sugestões como esta contribuem significativamente para o desenvolvimento de nosso Município.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR